



Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 01/12/23  
Flavio Nascimento  
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 168/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À  
TUBERCULOSE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE  
OLINDA.

Art. 1º Fica instituído no Município de Olinda/PE o Dia Municipal de Combate à Tuberculose a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de março.

Art. 2º A data tem como objetivo conscientizar acerca da prevenção e tratamento da tuberculose em âmbito municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 28 de novembro de 2023.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

#### **JUSTIFICATIVA**

A tuberculose ainda é uma doença com altos índices de mortalidade, sendo mais comum a forma pulmonar, embora possa acometer outras partes do corpo. Como forma de enfrentamento deste problema de saúde pública, faz-se importante abordar a temática em âmbito municipal como mecanismos de prevenção e tratamento da doença, em consonância com a mesma data em que a temática é discutida em âmbito mundial.

Diante da relevância do tema, solicito a respectiva apreciação, certo de que, após o trâmite regular, será ao final aprovado na forma regimental.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA